



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC-44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 fone/fax - (018)-3289-1244 - 3289-1211
secretariapmt@icenet.com.br

LEI Nº 1046/2006/10

DISPÕE SOBRE: Pedido de Demissão Voluntária "PDV" e dá outras providências.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis vigente, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Tarabai, autorizado a conceder gratificação de um salário, no padrão de vencimento do funcionário que aderir ao pedido de Demissão Voluntária "PDV", bem como, liberar os valores depositados a título de FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

§ 1º - A gratificação de que trata o caput deste Artigo quando inferior a fração de 12 (doze) meses será calculado pro rata, e não trará prejuízos as demais verbas existentes.

§ 2º - Se o funcionário demissionário tiver mais de cinco anos de efetivo registro nesta Prefeitura, será pago um salário, a título de gratificação por cada quinquênio que tiver completado como funcionário nesta Prefeitura.

ARTIGO 2º - A adesão ao pedido de demissão voluntária "PDV", far-se-á mediante requerimento do interessado dirigido ao Prefeito Municipal, assinado a próprio punho.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não faz juz o servidor publico demitido por justa causa regularmente apurado em processo disciplinar administrativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas por Decreto, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 01 de março de 2006.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA